



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI 745, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 300.000,00, (TREZENTOS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025 de 01/12/2025, no valor de **R\$: 300.000,00, (Trezentos Mil Reais)**, destinado à adequação/Criação de nova Dotação para Construção de 01 (uma) passagem Molhada na estrada do Sitio Barragem conforme descrito abaixo:

20.400-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20- Agricultura

608-Promoção da Produção Agropecuária

0005-ATENDENDO AO HOMEM DO CAMPO

1032- Construção de Passagem Molhada no Sitio Barragem.

4490.51-Obras e Instalações.....300.000,00

TOTAL R\$.....300.000,00

FONTE DE RECURSOS: 27060000-Transferência Especial da União

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o valor apurado através do Superávit financeiro apurado na fonte de recursos: 27060000- **Transferência Especial da União** em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito